

## **POLÍTICA ANTIDROGAS, ANTIFUMO E ANTIÁLCOOL NA TFB S.A.**

Visando garantir um ambiente seguro e produtivo, é proibida a ingestão de bebidas alcoólicas nas dependências da TFB, no horário de trabalho, assim como o exercício da função profissional em estado de embriaguez. São proibidos também o uso e porte de drogas, e, a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança e o desempenho tanto do funcionário com de seus colegas de trabalho.

A Direção da Terminais Fluviais do Brasil S.A. se compromete a adotar as seguintes diretrizes e ações para combater o uso do álcool, do fumo e das drogas por seus funcionários:

- Conscientizá-los quanto aos efeitos maléficos desses vícios para a saúde, para a segurança no trabalho, relacionamento interpessoal, para os resultados da empresa e o convívio familiar;
- Para os empregados que já estão trabalhando, ajudá-los com orientações e auxílios médicos, terapêuticos ou sociais, caso estejam envolvidos com quaisquer dos vícios acima e se mostrem dispostos a eliminarem-nos;
- É expressamente proibido a permanência de funcionários da TFB e prestadores de serviço sob efeito de medicação controlada, álcool, drogas e demais psicotrópicos sem prescrição médica, nas dependências da TFB;
- Não é intenção da Direção da TFB. monitorar a vida de empregados fora das suas instalações, nem teria condições para isso. No entanto, as atitudes e hábitos praticados em excesso que possam interferir no desempenho e impactos do seu negócio serão objeto de monitoramento, ações corretivas e até exclusão.

Recife, 11 de abril de 2017.

Humberto Barbosa Carrilho  
Gerente Geral